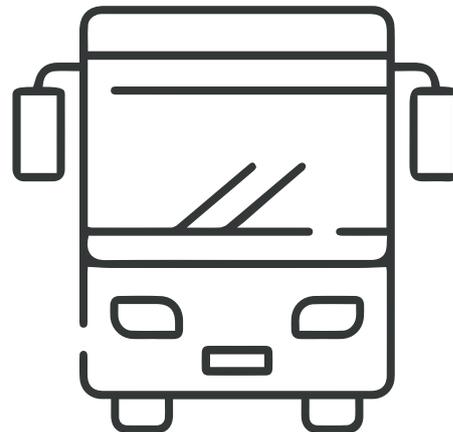


# TRANSPORTE COLETIVO PRORROGAÇÃO DE RECADASTRAMENTO



Prezados síndicos dos condomínios da Área 2:

Tendo em vista o grande número de moradores realizando o novo cadastro para utilização do transporte, informamos que o prazo para recadastramento será **prorrogado até o dia 31/03/2023**.

Os moradores que tiverem interesse em utilizar o transporte terão que acessar o site [www.alfabarra.com.br](http://www.alfabarra.com.br), preencher o novo formulário e anexar documentos que comprovem o vínculo de parentesco com o responsável / titular da unidade.

Após a realização do cadastro, os moradores dos condomínios localizados na área 2, deverão comparecer à Administração da área 2, localizada à Rua Julio Cortazar s/n, a fim de cadastramento da face / foto.

Após checagem dos documentos anexados, estando o cadastro de acordo com o regulamento, o morador estará apto a utilizar o transporte através da leitura facial em até 24 horas.

**Após o dia 31/03/2023, somente os moradores devidamente cadastrados poderão utilizar o transporte.**

Solicitamos sua especial atenção na divulgação interna.

Atenciosamente,  
ADMINISTRAÇÃO - CONDOMÍNIO DE SERVIÇOS COMUNS ÁREA 2

Atenciosamente,

Condomínio de Serviços Comuns Área 2

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022

**ALFABARRA II**

 [alfabarra.com.br](http://alfabarra.com.br)

 21 96408-2250

 [cscarea2@gmail.com](mailto:cscarea2@gmail.com)